



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15544 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

Em.

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre entre as chácaras 100 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 100 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

Selador Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Nº 1

Folha Nº

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital